



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL - *Humberto Eustáquio Lisboa Frederico*

Rua Roncador, 203 Caixa Postal, 20

CEP 38.610-000 - Unai - MG.



Unai-MG, 28 de novembro de 2017.

Ao Senhor

Eugênio Ferreira

Vereador Presidente da Comissão

Unai-MG

Prezado Senhor,

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE AO PL Nº 80/17
EM 1º / DEZEMBRO / 2017	
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Em resposta ao Ofício nº 56/SACOM, informamos a Vossa Senhoria que o imóvel situado na Fazenda Vargem Bonita de Cima, Lugar Corredor, registrada sob a matrícula 35.668 desta Serventia está situada na área rural do município de Unai-MG.

A matrícula foi aberta apenas com a área de 10.000,00 m² tendo em vista que o imóvel foi declarado de utilidade pública nos termos do Decreto Municipal nº 3.678 de 16 de setembro de 2009, destinada à construção e edificação da Escola do Campo, no âmbito Plano de Ações Articuladas do Plano de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação e ainda nos termos do art. 2º, inciso I c/c art. 3º do Decreto Federal nº 62.204 de 08 de abril de 1968. Segue a certidão da matrícula anexa.

Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria das Graças Oliveira Carvalho

Escrevente Autorizada

PROTÓTIPO OFICIAL

-30-Nov-2017-13:44-00379-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

35.668

FICHA

A



MATRÍCULA N° 35.668 - (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito).

01 de abril de 2010.

IMÓVEL: uma parte de terras situada neste Distrito, Município e Comarca de Unaí-MG, na **Fazenda VARGEM BONITA DE CIMA**, lugar **CORREDOR**, com a área de **10.000,00 m²** (dez mil metros quadrados), destacada de área maior, com as seguintes dimensões e confrontações: "frente: 100,00 m, confrontando-se com a Rodovia MG 628; fundo: 100,00 m confrontando-se com a área remanescente; lateral esquerda: 100,00 m confrontando-se com a área remanescente; e lateral direita: 100,00 m confrontando-se com a área remanescente"; conforme Memorial Descritivo firmado em 29.01.2009 pelo resp. técnico Wilmar da Costa, CREA-MG 3316; havida por herança.

PROPRIETÁRIOS: **MARIETA RIBEIRO DE OLIVEIRA BRAGA**, CI M-8.855.760-SSP-MG, CPF 765.052.866-91, brasileira, do lar, viúva, residente na Fazenda Vargem Bonita, Município de Unaí-MG; **MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA**, CI MG-3.116.041-SSP-MG, CPF 470.424.436-91, brasileiro, motorista, solteiro, residente e domiciliado na Av. Belo Horizonte, 811, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; **MEIRE DE OLIVEIRA BRAGA**, CI MG-8.631.773-SSP-MG, CPF 683.526.206-06, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Av. Campos do Jordão, 427, Bairro Divinéia, Unaí-MG; e **MARCILENE DE OLIVEIRA BRAGA GUIMARÃES E CARVALHO**, CI 1.350.761-SSP-DF, CPF 862.047.346-87, professora, e seu marido **LIVISTONE GUIMARÃES E CARVALHO**, CI M-6.796.687-SSP-MG, CPF 678.625.946-49, policial militar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Campos do Jordão, 268, Bairro Divinéia, Unaí-MG.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R-11 e R-13 da Matrícula 48, deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Adriana.

R-1- 35.668 - Protocolo 121.478 - 22.03.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: **10.000,00 m²**. TRANSMITENTES EXPROPRIADOS: **MARIETA RIBEIRO DE OLIVEIRA BRAGA**, CI M-8.855.760-SSP-MG, CPF 765.052.866-91, brasileira, do lar, viúva, residente na Fazenda Vargem Bonita, Município de Unaí-MG; **MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA**, CI MG-3.116.041-SSP-MG, CPF 470.424.436-91, brasileiro, motorista, solteiro, residente e domiciliado na Av. Belo Horizonte, 811, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; **MEIRE DE OLIVEIRA BRAGA**, CI MG-8.631.773-SSP-MG, CPF 683.526.206-06, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Av. Campos do Jordão, 427, Bairro Divinéia, Unaí-MG; e **MARCILENE DE OLIVEIRA BRAGA GUIMARÃES E CARVALHO**, CI 1.350.761-SSP-DF, CPF 862.047.346-87, professora, e seu marido **LIVISTONE GUIMARÃES E CARVALHO**, CI M-6.796.687-SSP-MG, CPF 678.625.946-49, policial militar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Campos do Jordão, 268, Bairro Divinéia, Unaí-MG. **ADQUIRENTE EXPROPRIANTE:** **MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça JK, Centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, CNPJ/MF n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal, Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, CI 1.110.541-SSP-PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, 27, apt. 1.002, Edifício Residencial Portinari, Centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, no livro 0193, folha 060/061, prot. 0486/09, em 06 de novembro de 2009, com SF BWK 49730. **VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO:** R\$8.000,00 (oito mil reais), pagos pelo cheque n° 304036, da Caixa

Nascimento Rodrigues da Rocha
Escritor Autógrafa
Registro de Imóveis - Unai - MG

Selo: BTH76066
 Cod. Segurança: 4414392336362221
 O Oficial Humberto E. Lisboa Frederico
 Quantidade de Atas Praticadas: 1
 Emol: R\$0 - Rec.: R\$0-
 Tx Fisc: R\$ 0 - Total: R\$0
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tima.lus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
 Registro de Imóveis de Unai-MG
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Certifico que a presente fotocópia em
 nº de 01 fls, é cópia, fiel do original neste
 Ofício arquivado. Dou fé.
 Unai-MG, 29 de novembro de 2017.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAI-MG
 Titular: Humberto E.L. Frederico
 Substitutos: 1º Bel. Wania Ap.N. Frederico
 2º Bel. Vinicius E.N. Frederico
 29 NOV. 2017

Escritores Autorizados
 Marcela Aparecida Alvares de Jesus
 Maria das Graças O. Carvalho
 Célia Rodrigues Ferreira
 Oscar Lemos Vieira

Econômica Federal-CEF, agência 0942, pelo que os outorgantes expropriados passam ao outorgado expropriante plena, rasa e geral quitação, ficando sub-rogado no valor total pago todo e qualquer ônus relacionado ao imóvel, inclusive aqueles relativos ou decorrentes de obrigações tributárias e fiscais, seja com relação ao terreno ora desapropriado, seja com relação às obrigações pessoais dos outorgantes expropriados perante os órgãos ou entidades arrecadoras, bem como pela desvalorização porventura existente de áreas remanescentes por falta de água potável ou subdivisão de glebas, e ainda por eventuais incidências atribuíveis a lucro imobiliário. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, com os seguintes dados: código do imóvel 4041010284875, nome do detentor: Lázaro Domingues Braga, brasileiro, Fazenda Vargem Bonita de Cima, localização: estrada Unai Garapuvá; imóvel inscrito na Receita Federal com o NIRE 1541024-2, quites com o ITR, conforme consta na escritura. CONDIÇÕES: 1- assinam como intervenientes/annuentes JOÃO BRAGA DOMINGUES, produtor rural, CI M-674.859-SSP-MG, CPF 034.962.876-91, e sua mulher AMBROSINA MOREIRA BRAGA, do lar, CI M-8.847.212-SSP-MG, CPF 944.195.746-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Vargem Bonita de Cima, lugar Corredor, Unai-MG. 2- O aludido imóvel foi declarado de utilidade pública nos termos do Decreto Municipal 3.678 de 16 de setembro de 2009, destinado à construção e edificação da Escola do Campo, no âmbito do Plano de Ações Articuladas do Plano de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação e ainda nos termos do art. 2º, inciso I c/c art. 3º do Decreto Federal nº 62.504 de 08 de abril de 1968. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavatura da escritura. Emitida a DOI. Dou fé. Unai, 01 de abril de 2010. (C). A Escritor, *Rodrigues*

MATRÍCULA
 35.668

FICHA
 A